



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 19 dias do mês de março de 2026, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **décima terceira sessão ordinária** da segunda sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixaram de comparecer à presente sessão o Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que encontra-se licenciado do mandato, e o Vereador **Sandro Marcos Campos Martins**. Às **09h30min**, o Vereador Sidnei Telles (1.º VICE-PRESIDENTE) declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Guilherme Machado** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **11 de dezembro de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Na sequência, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do Brasão do Município ao Departamento de Beisebol da Acema e Associação Maringaense de Beisebol, e de **Títulos do Mérito Comunitário** a integrantes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e às conquistas esportivas da entidade. Em seguida, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Angelo Salgueiro**, **Lemuel do Salvando Vidas**, **Mário Verri** e **Sidnei Telles**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.427/2026**, de autoria dos Vereadores Flávio Mantovani e Luiz Neto, que altera a redação do art. 18 da Lei Complementar n. 1.388/2023, que regulamenta o exercício do Poder de Polícia Municipal e as obrigações de fazer e não fazer em razão do interesse público bem como institui o Código de Fiscalização, quanto ao rito administrativo e processual dos documentos fiscais expedidos. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.441/2026**, de autoria do Poder Executivo, que concede reposição salarial aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, pensionistas, empregados públicos, cargos comissionados e àqueles que percebem funções gratificadas ou subsídios, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.442/2026**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n. 1.073, de 06 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o programa de alimentação do trabalhador no âmbito do Poder Executivo do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.443/2026**, de autoria do Poder Executivo, que institui o abono social complementar variável de atividade aos servidores públicos municipais ativos, aos empregados públicos e aos trabalhadores temporários do Poder Executivo que percebam vencimento básico ou salário mensal inferior ao valor especificado, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda

discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 18.060/2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Maringá a filiar-se à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/PR e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.321/2025**, de autoria de Vereadores, tendo como 1.º Signatário o Vereador Diogo Altamir, que dispõe sobre o direito da criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dos alunos com restrição ou seletividade alimentar a levarem seus alimentos para consumo próprio nas instituições de ensino públicas e privadas do Município de Maringá e dá outras providências. Logo após, pela ordem, o Vereador William Gentil solicitou o adiamento da discussão, por duas sessões, do **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.857/2025**, de autoria dos Vereadores William Gentil, Odair Fogueteiro e Luiz Neto, que denomina Carmen de Lourdes Biscola Mussio a área pública de lazer localizada no cruzamento entra a Rua Pioneiro Antônio Pietro Bon e a Avenida Américo Belay, na Zona 31. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.941/2026**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, que inclui no Calendário Oficial do Município a Corrida Rotary Run. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 17/2026**, de autoria do Vereador Italo Maroneze. Colocada em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Italo Maroneze e William Gentil. Colocada em votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 148/2026**, de autoria do Vereador Italo Maroneze, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: a) a relação completa dos aparelhos de ar-condicionado e da autoclave retirados da UBS Operária antes do início da reforma, com a respectiva numeração de tombamento (patrimônio); b) a localização atual dos referidos bens; c) por qual motivo os aparelhos de ar-condicionado e autoclave ainda não foram reinstalados na UBS Operária; d) quais medidas estão sendo ou podem ser adotadas pela Administração para mitigar os efeitos das altas temperaturas no interior da unidade enquanto não ocorre a instalação definitiva dos equipamentos; e) considerando que a vigência do Contrato n. 739/2024, relativo às obras de reforma da unidade, foi prorrogada de 23 de agosto de 2025 para 21 de maio de 2026, e que até a presente data não houve a instalação dos novos aparelhos de ar-condicionado previstos no memorial descritivo, tampouco da autoclave, informe qual a previsão atual para a instalação desses equipamentos, bem como se há garantia de sua entrega dentro da data prevista. Fizeram uso da palavra os Vereadores Giselli Bianchini, Italo Maroneze, Luiz Neto, Lemuel do Salvando Vidas e William Gentil. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. Em seguida, agora sob a Presidência da Vereadora Majô Capdebosc foi realizada a leitura da **URGÊNCIA ESPECIAL N. 18/2026**, de autoria do Vereador Italo Maroneze. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Considerando que já foram emitidos os pareceres das **Comissões de Constituição e Justiça, e Políticas Gerais**, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 17.933/2025**, de autoria do Vereador Italo Maroneze, que outorga à Senhora Iani Valério da Silva a Comenda Dom Jaime Luiz Coelho. Fez uso da palavra o Vereador Italo Maroneze. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Em seguida, pela ordem, o Vereador **Diogo Altamir** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **9.º a 13** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **9.º a 13** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 2.023/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para instalação de câmeras, alarmes bem como do aumento de rondas na UBS do Conjunto Ney Braga. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 2.102/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com base na Lei Municipal n. 11.404, que dispõe sobre políticas públicas voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida da população idosa, por meio da prática regular de atividades físicas e esportivas, o quanto segue: 1 - se o Município mantém programas, projetos ou ações voltados à promoção da atividade física e esportiva para pessoas idosas, especificando: a) denominação e objetivos de cada programa; b) locais de funcionamento; c) frequência das atividades; d) número aproximado de participantes atendidos. 2 - se há previsão, no exercício atual ou no planejamento futuro da Administração Municipal, de contratação de professores de Educação Física, estagiários ou profissionais habilitados para atuação nas atividades físicas e esportivas voltadas à população idosa e à comunidade em geral; 3 - se as ações em desenvolvimento contemplam ou contemplarão espaços públicos municipais, como centros esportivos, praças, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Áreas de Treinamento para Idosos (ATIs), de forma a ampliar o acesso da população às práticas de atividade física orientada e segura; 4 - caso ainda não exista a implantação de ações dessa natureza, requer-se o estudo de viabilidade técnica e orçamentária para sua efetivação,

considerando a relevância da atividade física na prevenção de doenças, promoção da autonomia funcional e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 2.154/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a coleção didática “Um Giro pela Aprendizagem”, adquirida por inexigibilidade de licitação no valor de R\$ 7.370.180,00 (sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta reais), cumpre integralmente os requisitos do Decreto Municipal n. 2211/2025, que institui e regulamenta a Política Municipal de Educação para as Relações Étnico-Raciais – PMEERQ, em especial o art. 6.º, que determina que os materiais pedagógicos, didáticos e lúdicos adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação devem contemplar, também, a representatividade étnico-racial e cultural uma vez que o material será utilizado sob a vigência do decreto, bem como quais medidas a Secretaria adotou para garantir que a escolha, validação e uso da coleção estejam em conformidade com essa norma embora tenha sido adquirido antes da publicação do decreto municipal. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 51/2026**, de autoria do Vereador Professor Pacífico, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, referente à Unidade Básica de Saúde Jardim Andrea, que se encontra concluída há meses, porém ainda não foi inaugurada e está sem atendimento à população, o quanto segue: 1 – qual o da referida da UBS, mesmo estando com a obra finalizada, ainda não ter sido inaugurada e colocada em funcionamento; 2 – se existe data prevista para a inauguração e início dos atendimentos, e, em caso afirmativo, decline a data; 3 – se a unidade já possui equipe completa de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, agentes comunitários, recepcionistas e demais servidores), e, em caso negativo, decline quais cargos ainda não foram providos; 4 – se a UBS já está equipada com mobiliário, equipamentos médicos e insumos necessários para o pleno funcionamento, e, em caso negativo, especifique o que ainda falta; 5 – quais providências estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para que a UBS entre em funcionamento o mais breve possível. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 131/2026**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, informações acerca da possibilidade de concessão de adicional ou gratificação aos médicos veterinários do Município de Maringá para que possam exercer a função de Responsável Técnico (RT) nos setores em que atuam. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 18/06/2026, às 10:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 18/06/2026, às 12:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0445984** e o código CRC **825EC6D4**.